



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000293/2022

APROVADO
Em: 06/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

"Feliz aquele que dirige os seus negócios com honestidade! Quem é correto nunca fracassará e será lembrado para sempre". Salmo 112:5,6

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

Reunindo os atributos de uma boa atuação coletiva, destaca-se o estabelecimento comercial denominado **PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizado na Rua Nossa Senhora do Líbano, 43 - Bairro Grajaú, que em 2022 completa **50 anos** de prestação de relevantes serviços à nossa querida Juiz de Fora.

O trabalho desenvolvido pela Padaria Nossa Senhora Aparecida é feito em caráter familiar, envolvendo os proprietários, filhos, familiares e funcionários, que colocando um tom de amor pelo que fazem e cortesia no atendimento das pessoas, conquistam a simpatia de todos, fazendo com que a relação comercial contenha calor humano necessário para o sucesso nesses **50 ANOS de excelentes serviços prestados a comunidade local**.

Tudo teve início quando recém casados, **Sr. Sinézio de Bem** (in memoriam), e **Sra. Maria do Carmo de Bem**, decidem sair de sua cidade natal para construir suas vidas em Juiz de Fora. Enfrentando turbulências, porém determinados a vencer, constância e dedicação foram peças fundamentais para hoje comemorem o cinquentenário.

Nascidos na empresa, a história se completa com os herdeiros **Cíntia de Bem e Bruno de Bem** que desde 2009 estão na direção do estabelecimento, mantendo a tradição e o legado, com dedicação e responsabilidade sempre honrando seus amados pais!

Esse cinquentenário é dedicado aos colaboradores, parceiros, clientes e principalmente a **Sra. Maria do Carmo Alves de Bem**, exemplo de mulher guerreira, dedicada a família e amparada por Deus, e os proprietários **Cíntia e Bruno**, dedicam também a toda a equipe do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria de Juiz de Fora, pela amizade, união e fortalecimento do setor!



Por isso, esta Casa Legislativa tem o dever e a honra de reconhecer o prestimoso trabalho da **PADARIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, realizado há cinco décadas no Bairro Grajaú e Região, merecendo da Câmara Municipal a aprovação, nos termos regimentais, da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, dando ciência aos proprietários, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

